

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RESOLUÇÃO PROCULT/UFJF № 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga tarifas mínimas que serão praticadas quanto às permissões onerosas de uso do Cine-Theatro Central da UFJF.

### O PRÓ-REITOR DE CULTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

substituto da Presidente do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida para dispor sobre as tarifas mínimas a serem praticadas quanto às permissões onerosas do Cine-Theatro Central, considerando a necessidade de correção,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os valores dos preços das tarifas mínimas a serem praticadas conforme tabela abaixo:

TABELA PARA 2024		
TIPO DE EVENTO	Valor do Aluguel	Percentual a ser aplicado
Colação de Grau: escolas públicas	R\$ 10.509	Não há
Colação de grau: universidades e escolas particulares	R\$21.711	Não há
Espetáculos e shows: de domingo a quarta	R\$ 6.229	10%
Espetáculos e shows: de quinta a sábado	R\$ 8.424	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de domingo a quarta	R\$ 6.229	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de quinta a sábado	R\$ 8.424	10%
Montagens, ensaios e gravações sem público	R\$ 3.492	Não há
Tarifa Social	R\$ 3.515	Não há

Art. 2º O aluguel será cobrado considerando o valor indicado na tabela do art. 1º desta Resolução ou o percentual de 10% da bilheteria, o que for maior

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **BRUNO DEFILIPPO HORTA**

Presidente substituto do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central



Documento assinado eletronicamente por Bruno Defilippo Horta, Pró-Reitor(a) em Exercício, em 13/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1572712 e o código CRC 9541B2AE.

Referência: Processo nº 23071.947870/2023-19 SEI nº 1572712